



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000006

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – Nº 013/2025 - SEAFIN

CONTRATAÇÕES - LEI 14.133/2021

UNIDADE DEMANDANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
AGENTE RESPONSÁVEL: WILHA DA SILVA SANTOS	MATRÍCULA: 6343343
E-MAIL: buritiramasecretariadegoverno@gmail.com	TELEFONE: 77 99860-7187

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Prestação de serviços de licenciamento de software completo (CAD próprio, Geoincra, Loteamentos, REURB, Volumetria, Topografia Convencional, Raster e CAR, suporte ilimitado), para execução do Programa Casa Legal - Programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB - da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Buritirama.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA
<p>CONSIDERANDO que a contratação de software topográfico para as ações do Programa de Regularização Fundiária Urbana da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, denominado Casa Legal, visa a elaboração de plantas, memorial descritivo e demais peças técnicas dos imóveis urbanos.</p> <p>CONSIDERANDO que a contratação visa auxiliar a equipe de REURB na elaboração de planos estratégicos, definindo limitações territoriais, indicando perímetros e áreas dos imóveis.</p> <p>CONSIDERANDO o Regularização Fundiária Urbana tem o aspecto de aumentar a segurança jurídica, reduzindo os conflitos e insegurança no tocante ao direito de propriedade.</p> <p>CONSIDERANDO que a REURB visa o desenvolvimento urbano ordenado e melhora a gestão territorial, promove a inclusão social, passando os moradores a ter facilidade de acesso aos serviços públicos.</p> <p>CONSIDERANDO que a contratação em apreço pode garantir que as ações de regularização estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo normas federais, estaduais e municipais relacionadas à REURB.</p> <p>CONSIDERANDO a necessidade de implantar um software que irá suprir a necessidade de otimizar os trabalhos na realização de levantamento topográfico, possibilitando a geração de curvas de nível e volumetria de cortes e aterros, de forma compatível com os equipamentos já existentes no patrimônio para levantamento de dados em campo.</p> <p>CONSIDERANDO que o software para topografia traz melhor precisão nos processos que envolvem cálculos e representação gráfica. Eles também são os responsáveis por facilitar o estudo do solo, conferindo maior agilidade e rapidez ao trabalho do topógrafo.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000007

CONSIDERANDO que software permite que você crie novas atividades, estipule prazos, prioridades e atribua atividades para diferentes pessoas da equipe com poucos cliques. As atividades podem ser anexadas a diferentes pastas e podem ter documentos anexados a elas, dinamizando o trabalho e facilitando a visualização do todo.

CONSIDERANDO que um software permite que os andamentos e publicações sejam acompanhados de forma automática, permitindo uma maior organização com relação aos prazos dos processos. Todas as informações relativas a um processo podem ser incluídas dentro de um sistema e organizadas de forma a gerar relatórios estratégicos que auxiliam tanto na elaboração de peças, quanto na participação em reuniões.

RESULTADOS A SEREM ALCAÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada no licenciamento e fornecimento de um software completo para a execução do REURB (Regularização Fundiária Urbana) em seu município trará uma série de resultados e benefícios cruciais. Essa solução, que inclui módulos específicos como CAD próprio, Geoincra, Loteamentos, REURB, Volumetria, Topografia Convencional, Raster e CAR, além de suporte ilimitado, otimizará todo o processo.

Otimização e agilidade no processo de regularização

A principal vantagem é a otimização e agilidade na execução do REURB. Um software integrado elimina a necessidade de múltiplos programas e a conversão de dados, que geralmente causam erros e atrasos. Com ferramentas específicas para todas as etapas da regularização, desde o levantamento topográfico até a geração dos documentos finais, o processo será significativamente mais rápido e eficiente.

Precisão e redução de erros

O uso de um CAD próprio e módulos como Geoincra, Loteamentos e Topografia Convencional garante a precisão dos levantamentos e dados georreferenciados. Isso minimiza erros humanos e a necessidade de retrabalho, assegurando que as informações coletadas e processadas estejam em conformidade com as exigências legais para o REURB. A integração com o CAR (Cadastro Ambiental Rural) também facilita a análise e regularização ambiental das áreas.

Redução de custos operacionais

Embora haja um investimento inicial no licenciamento, a longo prazo, a contratação dessa empresa e o uso do software completo resultarão em redução significativa de custos operacionais. A automação de tarefas repetitivas, a diminuição de erros e a maior agilidade no processo liberam recursos humanos para outras atividades, além de encurtar o tempo de duração do projeto de regularização. O suporte ilimitado também é um diferencial, evitando gastos adicionais com treinamentos e resolução de problemas.

Conformidade legal e segurança jurídica

As ferramentas específicas para REURB, com suas funcionalidades que atendem às



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



legislações vigentes, garantem a conformidade legal de todo o processo. Isso significa que os documentos e as etapas da regularização serão realizados de acordo com as normas, conferindo segurança jurídica tanto para o município quanto para os beneficiários da regularização.

Gestão eficiente de dados e documentos

O software permitirá uma gestão centralizada e eficiente de todos os dados e documentos relacionados ao REURB. Isso inclui informações de campo, projetos, plantas, registros e demais documentos necessários, facilitando o acesso, a organização e o arquivamento. A rastreabilidade de dados também é aprimorada, fundamental para auditorias e consultas futuras.

Capacitação e autonomia da equipe municipal

Com o suporte ilimitado da empresa especializada, a equipe técnica do município poderá ser capacitada e ganhar autonomia na utilização do software. Isso não apenas otimiza o uso da ferramenta durante o projeto atual de REURB, mas também prepara a equipe para futuras demandas de regularização fundiária ou outros projetos que exijam as mesmas funcionalidades.

Transparência e controle social

A organização e a precisão dos dados, aliadas à agilidade no processo, contribuem para uma maior transparência na execução do REURB. Os cidadãos e os órgãos de controle terão acesso facilitado às informações, promovendo o controle social e a confiança na administração municipal.

PERÍODO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO

Maio/2025

**QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA CONSIDERADA
A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL**

Unidade: mês

Quantidade: 12

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

VALOR PREVISTO: R\$ 1.690,00 (R\$ Mil seiscientos e noventa reais)

ORIGEM DO RECURSO: PRÓPRIO ESTADUAL FEDERAL

FONTES DE RECURSOS: Ação - 2004; Elemento de despesa 339039; Fonte de Recurso 15000000.

**INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU
VINCULADAS:**

Não existe contratações interdependentes ou vinculadas.

PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000009

PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA: (12) meses a partir da data de contratação.

LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

- LOCAL ÚNICO:** Prefeitura Municipal, situada na Av. Buriti, 291 – Centro – Buritirama – BA - Secretaria Municipal de Governo – Wilha da Silva Santos – Celular 77 99860-7187.
 LOCAIS DIVERSOS: Nome do Local e Endereços de Entrega/Execução do objeto

PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

- Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 1.690,00 (R\$ Mil seiscientos e noventa reais), conforme art. 18, Inciso IV da Lei nº 14.33/2021.
 Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

ANEXOS DO DFD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000010

Anexo I – Proposta conforme preconiza Art. 5º, item 1 e IV § 2º do Decreto Municipal Nº 074/2021 DE 13 de Agosto de 2021. Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Anexo II – Documentação de Habilitação conforme preconiza os §§ 4º e 5º do Art. 07 do Decreto Municipal Nº 074/2021 DE 13 de Agosto de 2021.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Buritirama – BA, 06/05/2025

Wilha da Silva Santos

Wilha da Silva Santos
Secretaria Municipal de Governo
Responsável pela Solicitação